

EDITAL N° 092/2024 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, REGIDO PELO EDITAL N°019/2024 - DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos da análise curricular no processo seletivo de tutores(as) presenciais e a distância para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos da análise curricular dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo de TUTORES(AS) PRESENCIAIS para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
MARIA ELIANE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	O recurso que contesta a pontuação se deu contra a pontuação obtida na categoria da tutoria presencial. Em relação à tutoria presencial, a pontuação já de 65 pontos.

1.2 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos da análise curricular dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo de TUTORES(AS) A DISTÂNCIA para atuação no curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ALAN SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	XXX---XXX---XXX---XXX
ALEXANDRE FÉLIX SILVA	DEFERIDO	XXX---XXX---XXX---XXX
EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	Parcialmente deferido. Com relação ao tempo de atuação enquanto tutor(a), a pontuação subiu em 5 pontos. Ainda assim, alguns dos semestres apresentados são concomitantes, não podendo ser somados conjuntamente. Em relação aos cursos de formação, nem todos ou são na área da educação a distância ou, tão somente pelo título da formação, não é possível determinar que foram na área da educação a distância.
ELIABE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	XXX---XXX---XXX---XXX
ELIABE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Ainda que tenha sido realizado remotamente/a distância, o edital pontua apenas os cursos de formação que sejam na área da educação a distância.
FABIANE DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	XXX---XXX---XXX---XXX
MARIA JOSÉ PIRONDI PINTO DE	INDEFERIDO	Os 10 pontos obtidos já estavam corretos, pois a cada 40h pontuam 5 pontos. São duas certificações de 40h. Dessa forma, 80h ao total. O edital



ALMEIDA		pontua 5 pontos a cada 40h.
RONY PEREIRA LEAL	INDEFERIDO	No documento enviado para esta etapa de recurso contestando a pontuação obtida no item de cursos de formação complementar na área da EaD, veio documento informando a participação em um curso de extensão. Contudo, o mesmo documento deixa claro que a participação foi como tutor, e não como ouvinte/participante.

2.DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 18 de abril de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN